



Agrolândia, em 06 de junho de 2022.
OF/CPL 002/2022

EXMO SR.
JOSÉ CONSTANTE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

Assunto: Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 03/2022.

Prezado Senhor,

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 174/2021, responsável pelas fases de abertura e julgamento dos documentos de habilitação e proposta do processo licitatório Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 03/2022, submete a vossa apreciação e análise, os documentos do referido processo, bem como decisão de habilitação e inabilitação das empresas, sob orientação dos pareceres técnico e jurídico.

Outrossim solicita, se for de vosso entendimento, a ratificação da decisão desta Comissão, conforme preconiza o parágrafo 4º do inciso III do artigo 109 da Lei 8.666/93:

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos decisão.

Atenciosamente,


MARIA ELISABETE DA SILVEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitações.

*DEFERIDO (MSTAD)
em. 06/06/2022*